



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.824, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1.987.

"Altera Salário de Categoria Profissional"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica alterado o salário da categoria profissional de BORRACHEIRO, lotado na Diretoria de Serviços Municipais regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, de Cz\$11.974,00 (onze mil, novecentos e setenta e quatro cruzados), para Cz\$ 13.752,00 (treze mil, setecentos e cinquenta e dois cruzados) por mês, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 1987.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 11 de dezembro de 1987.

  
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Diretoria na data supra.

  
JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração Substituto